



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 949/2006**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 3º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, às servidoras **MARIA LÚCIA PRADO E SILVA GEDDA**, Analista Judiciário, classe “B”, padrão 6 e **MARIA SELMA DE ARAÚJO**, Analista Judiciário, classe “B”, padrão 6, para o padrão 7 da mesma classe, com efeitos financeiros, respectivamente, a partir de 26 outubro\* e 1º de novembro\* do corrente ano.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2006.

  
Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**  
Presidente